

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2016 | Edição Nº 043 | Ano 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 541/2016

DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 3933-R, de 22 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, que convoca a III Conferência Estadual de Direitos Humanos.

RESOLVE :

Art.1º - Convocar a III Conferência Regional de Direitos Humanos , a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro (02) de 2016 (dois mil e dezesseis), sob o tema "A efetivação dos Direitos Humanos no Espírito Santo"

Art.2º A III Conferência Regional de Direitos Humanos de caráter deliberativo, tem por objetivos

I - revisar o Programa Estadual de Direitos Humanos e o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;

II- Oferecer subsídios para a III Conferência Estadual de Direitos Humanos, bem como para a XII Conferência Nacional de Direitos Humanos;

III- Eleger delegados/as para a III Conferência Estadual de Direitos Humanos

Art.3º - A III Conferência regional de Direitos Humanos será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro (02), neste município de Cachoeiro de Itapemirim, no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS- do Bairro Jardim Itapemirim, localizado á Rua Ayrosardember, S/N .

Art.4º - A III Conferência regional de Direitos Humanos , Desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos temáticos:

I – Integração Democrática entre Estado e Sociedade Civil;

II- Desenvolvimento e Direitos Humanos

III- Universalização dos Direitos e Combate às Desigualdades;

IV – Violência, Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V – Educação, Cultura e Pesquisa em Direitos Humanos

VI – Direito á Memória e à Verdade

Art. 5º - As despesas com a III Conferência Regional de Direitos Humanos correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

Parágrafo único: Participarão da III Conferência Regional dos Direitos Humanos os Municípios de Alfredo Chaves, Atílio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Piúma, Presidente Kenedy, Rio Novo do Sul, Vargem Alta

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua,ES, 12 de Fevereiro de 2016.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 005/2016

O Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua- ES, no uso de suas atribuições legais e em acatamento à decisão judicial liminar em processo promovido pelo Ministério Público Estadual, torna pública que o Concurso Público regido pelo Edital N. 001/2016 encontra-se **SUSPENSO**, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Atílio Vivácqua , 08 de fevereiro de 2016.

Silvio Roberto Carvalho Oliveira
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal

ALMIR LIMA BARROS

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA

Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MILTON MELLO JUNIOR

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARCIO MENEGUSSI MENON

Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRISCILA DA SILVA LACCHINE

Meio Ambiente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA

Educação

SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES

Assistência Social

THIAGO DELORENCE GAVA

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivácqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

